

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DO SETOR
ADMINISTRATIVO DURANTE OS DIAS DE
JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026.**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 14.152, de 25 de junho de 2026, que estabelece jornada diferenciada para os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo municipal, para os dias de jogos da seleção brasileira de futebol da Copa do Mundo FIFA de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente nos setores administrativos da Superintendência do Porto de Itajaí, no dia 29 de junho de 2026, será das 07h às 13h, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 14h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 25 de junho de 2026.



Artur Antunes Pereira
Superintendente do Porto de Itajaí